

**PORTARIA Nº. 050/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada, praticado pelo empregado público DOUGLAS FERREIRA GONÇALVES, lotado na Central de Regulação Médica na cidade Divinópolis, quanto à denúncia realizada à Ouvidoria do CIS-URG OESTE, dos fatos ocorridos no dia 15 de Julho de 2023, fatos estes que em tese evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição prevista no Regimento Interno;

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 014/2023, expedido pela Ouvidoria de 31 de Julho de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pelo médico Regulador.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada, a Sra. FERNANDA COURA NOGUEIRA, ocupante da vaga de empregada pública Tesoureira, o Sr. Juan Xiol de Souza Moragas, empregado público ocupante da vaga de Farmacêutico e Srta. Danielle Cornélio Canedo Martins, ocupante da vaga de empregada pública Assistente Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pelo empregado público DOUGLAS FERREIRA GONÇALVES, lotado na Central de Regulação Médica na cidade Divinópolis, quanto à denúncia realizada à Ouvidoria do CIS-URG OESTE, dos fatos ocorridos no dia 15 de Julho de 2023, fatos estes que em tese evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição prevista no Regimento Interno;

**Art. 2º** -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**